



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Procuradoria Geral do Estado - PGE

Procuradoria Geral junto ao Departamento Estadual de Trânsito - PGE-DETRAN

### TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Sr. Sandro Ricardo Rocha dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº \*\*\*.630.\*\*\*-09, residente e domiciliado nesta capital.

**CONTRATADA: RONVISEG SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.206.590/0001-37, com sede a Rua Petrópolis nº 3230, Bairro Novo Horizonte, CEP nº 76.808-460, Município de Porto Velho/RO, neste ato representada por sua proprietária, **Sr. Ernesto Melgar Loiola**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.119.\*\*\*2-15, doravante, denominada contratada, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada sob id. 0029450365.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o Contrato n.º 020/2021/PROJUR/DETRAN/RO (0022896402), expressa nos termos da Justificativa (0063093875), o Parecer Jurídico Referencial n.º 5/2024/PGE-GAB (0063097066) e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo n. 0010.596679/2021-43, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 020/2021 por 12 (doze) meses, a contar de **27/08/2025**, nas mesmas condições preestabelecidas.

**Cláusula Segunda:** O valor mensal do Contrato n.º 020/2021 é de R\$ 105.025,57 (cento e cinco mil vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), e o valor anual de R\$ 1.260.306,84 (um milhão, duzentos e sessenta mil trezentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), atualizado com a repactuação de valores inerentes ao Aditivo à Convenção Coletiva do Trabalho - CCT 2025/2026, efetivado por meio do Termo de Apostilamento (0063240975) e Planilha (0061538207).

**Cláusula Terceira:** As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 0612210152281, Fonte 1.753.0.00001, elemento de despesa 3390.39, Nota de Empenho nº 2025NE001094 (ID 0062581469) e Declaração de Adequação Financeira (ID 0062575863).

**Cláusula Quarta:** Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011 c/c a LCE n. 1.000/2018, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento, e previamente visto no PARECER JURÍDICO REFERENCIAL N. 5/2024/PGE-GAB (0063097066).

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **ERNESTO MELGAR LOIOLA, Usuário Externo**, em 26/08/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 26/08/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063539029** e o código CRC **FBCA41C6**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0010.596679/2021-43

SEI nº 0063539029